



1.131  
**PROJETO DE LEI Nº DE 20 DE JANEIRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL À LOA PARA ACRESCENTA AÇÕES, PROJETOS, ATIVIDADES, METAS E ELEMENTO ECONÔMICO NA LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE DA SERRA PARA O EXERCÍCIO DE 2023.**

**EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 1.021.421,12 (Hum Milhão, Vinte e Um Mil Quatrocentos e Vinte e Um Reais e Doze Centavos) nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, criando no orçamento vigente o elemento econômico sob a seguinte classificação e fonte de recursos:

<b>05 – SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO</b>	
<b>05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>Projeto/Atividade: 1.043 – CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO DA VARGEM GRANDE</b>	
4.4.90.51.00.00.00.00.02.300 – Obras e Instalações	R\$ 835.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00.01.310 – Obras e Instalações	R\$ 186.421,12
<b>SOMA</b>	<b>R\$ 1.021.421,12</b>

**Art. 2º** - O Crédito Especial será coberto com os recursos da Demanda do Governo Estadual e da contrapartida provenientes do Superávit Financeiro obtido no exercício anterior, nos termos dos Artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, conforme quadro demonstrativo anexo à presente lei.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto Executivo que procederá a abertura do Crédito Especial, nos termos dos artigos 41, 42 e 43 da Lei 4.320/64.

**Art. 3º** - O presente Crédito Adicional será incluído na programação das ações contidas no PPA e na LDO do exercício vigente.

**Art. 4º** - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 20 de janeiro de 2023.

**EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

APROVADO EM	24 / 01 / 23
07	VOTO(S) FAVORÁVEL(IS);
	VOTO(S) CONTRÁRIO(S),
01	VOTO(S) AUSENTE(S);
EM ÚNICA	DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.
	PRESIDENTE